



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 110/98**

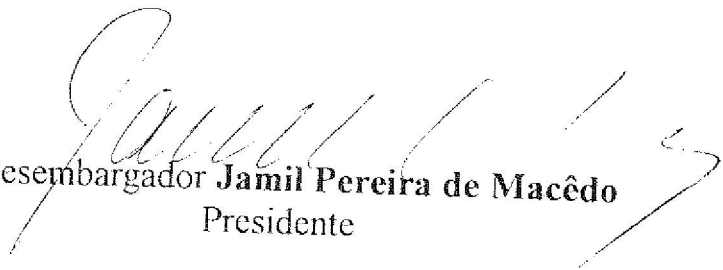
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Dra. **MARIA CRISTINA COSTA FERNANDES**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **CALDAS NOVAS/GO** para responder pela 5ª Zona Eleitoral, sediada em **BURITI ALEGRE/GO**, a partir do dia 07 de abril do corrente ano até o provimento da referida Comarca, conforme Decreto Judiciário nº 397/98, de 14.04.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente